



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR – SEGUNDA SELEÇÃO

ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR – COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

CARGO: PROFESSOR		
<b>CANDIDATO:</b>		
<b>NOME OU Nº DA VAGA:</b>		
* Requisitos: Conforme descrito no ANEXO II		
** O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos estará eliminado.		
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA - Pontuação não cumulativa</b>		
Doutorado	4,0	
Mestrado	3,5	
Especialização	3,0	
Graduação	2,5	
Técnico de Nível Médio	2,0	
Ensino Médio	1,5	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO REQUERIDO – 0,05 pontos por mês.</b> A experiência é comprovada, por: <b>a. CONTRATO DE TRABALHO</b> , acompanhada da declaração original ou cópia, com assinatura e carimbo do empregador, atestando a função desempenhada com data de início e fim do vínculo; <b>b. CTPS</b> (Carteira de Trabalho Digital ou cópia das páginas da identificação frente/ verso e das experiências que nela constam) ou; <b>c. DECLARAÇÃO DE TRABALHO</b> , original ou cópia, com assinatura e carimbo do empregador, atestando a função desempenhada, com data de início e fim da atividade. No caso de órgão público, deverá ser assinada pelo secretário ou diretor da pasta, ou responsável legal nomeado. <b>d.</b> Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de menor aprendiz ou aquelas de caráter voluntário. <b>e.</b> Para efeito de experiência profissional, considerar-se-á 01 (um) mês, o período igual ou superior a 15 dias, desprezando-se as frações de dias/meses porventura existentes.	4,0	
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXTRA AO CARGO REQUERIDO - 0,05 pontos por mês.</b> A experiência é comprovada, por: <b>a. CONTRATO DE TRABALHO</b> , acompanhada da declaração original ou cópia em papel timbrado, com assinatura e carimbo do empregador, atestando a função desempenhada com data de início e fim do vínculo; <b>b. CTPS</b> (Carteira de Trabalho Digital ou cópia das páginas da identificação frente/ verso e das experiências que nela constam) ou; <b>c. DECLARAÇÃO DE TRABALHO</b> , original ou cópia, com assinatura e carimbo do empregador, atestando a função desempenhada, com data de início e fim da atividade. No caso de órgão público, deverá ser assinada pelo secretário ou diretor da pasta, ou responsável legal nomeado. <b>d.</b> Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de menor aprendiz ou aquelas de caráter voluntário. <b>e. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS RELATIVOS À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DESTES MESMOS ITENS.</b> Para efeito de experiência profissional, considerar-se-á 01 (um) mês, o período igual ou superior a 15 dias, desprezando-se as frações de dias/meses porventura existentes.	3,0	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA*</b>	<b>10,0*</b>	

\*Caso a pontuação máxima exceda a 10,0 será computado ao candidato a nota máxima de 10,0 pontos.